

INDICAÇÃO nº 248 /2016

O **Vereador Leslie C. K. de Moura**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

Indica que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo, através de seus órgãos competentes, providencie a fixação de placa de trânsito com a inscrição "PARE", no cruzamento da Avenida Polônia com a Rua El Salvador, de maneira que reste obrigatório ao condutor que trafega na Avenida Polônia em direção à Rua El Salvador, que pare seu veículo até que se certifique de que nenhum automóvel trafega em sua direção pela Rua El Salvador.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Código de Trânsito, a princípio a preferencial em um cruzamento em que uma das vias termina em "T" é do motorista que vem da direita, contudo, via de regra o motorista que trafega pela Avenida Polônia necessariamente terá que reduzir a velocidade de seu veículo, visto que obrigatoriamente deverá converter à direita ou à esquerda. Assim sendo, o veículo que trafega na Rua El Salvador naturalmente terá maior velocidade, pelo que, entendemos ser oportuno a fixação de placa de parada obrigatória na Avenida Polônia evitando divergência de interpretação sobre a preferencial e com isso prevenindo a ocorrência de acidentes de trânsito no local.

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2016



Leslie Carlos Khervald de Moura
Vereador